



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Centro de Referência em Formação
e em Educação a Distância

EDITAL Nº 29/2024 – SELEÇÃO INTERNA DE PROFESSORES FORMADORES, PROFESSORES MEDIADORES E EQUIPE MULTIDISCIPLINAR PARA O CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM TECNOLOGIAS DIGITAIS APLICADAS À EDUCAÇÃO (CONVÊNIO IFES E SENAC-ES)

A Diretora do Centro de Referência em Formação e em Educação a Distância (Cefor - Ifes), no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, em parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial do Espírito Santo (Senac-ES), torna pública as retificações abaixo, mantendo inalterados os demais itens do edital:

ONDE SE LÊ:

4.3 Caso o candidato tenha interesse em pleitear mais de uma vaga, é necessário preencher novamente o formulário, indicando a nova opção e inserindo os documentos referentes a esta nova escolha.

5.4 A classificação ocorrerá por função, mas também haverá uma lista de classificação geral para aproveitamento do candidato em outra função diferente da escolhida por ele no ato da inscrição em caso de sobra de vaga.

5.5 A classificação será apresentada em ordem decrescente de pontuação.

8.5 A convocação será publicada na página do Cefor (www.cefor.ifes.edu.br) e será enviado o e-mail para o candidato convocado, que deverá respondê-lo em um prazo de 24 horas úteis após o recebimento.

LEIA-SE:

4.3 Caso o candidato tenha interesse em pleitear mais de uma função, é necessário preencher novamente o formulário, indicando a nova opção e inserindo os documentos referentes a esta nova escolha.

5.4 A classificação ocorrerá por função e será apresentada em ordem decrescente de pontuação.

5.5 O resultado da Prova de Títulos será publicado na página do Processo Seletivo.

8.5 A convocação será publicada na página do Cefor (www.cefor.ifes.edu.br) e será enviado o e-mail para o candidato convocado, que deverá respondê-lo em um prazo de 48 horas úteis após o recebimento.

No quadro 2 – Quadro de Títulos

ONDE SE LÊ

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Tempo de atuação no Cefor (comprovar com a portaria de localização de exercício do Gedoc)	30 (5 pontos/ano)
Tempo de atuação na função pleiteada (comprovar com portarias ou declarações)	20 (2 pontos/ano)
Aperfeiçoamento na área de educação (comprovar com certificado)	5
Especialização na área de educação (comprovar com certificado)	10
Mestrado com dissertação na área de educação (comprovar com certificado que contenha o título da dissertação)	10
Doutorado com tese na área de educação (comprovar com certificado que contenha o título da tese)	20

LEIA-SE

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Tempo de atuação no Cefor (comprovar com a portaria de localização de exercício do Gedoc)	35 (5 pontos/ano)
Tempo de atuação na função pleiteada (comprovar com portarias ou declarações)	20 (2 pontos/ano)
Aperfeiçoamento na área de educação (comprovar com certificado)	5
Especialização na área de educação (comprovar com certificado)	10
Mestrado com dissertação na área de educação (comprovar com certificado que contenha o título da dissertação)	10
Doutorado com tese na área de educação (comprovar com certificado que contenha o título da tese)	20

No Anexo I – Cronograma**ONDE SE LÊ**

Nº	ETAPA	DATA
1	Publicação do Edital	05/03/2024
2	Inscrição com envio de documentos	05 a 10/03/2024
3	Publicação da relação de inscritos	11/03/2024

4	Resultado preliminar da análise da documentação e da prova de títulos	15/03/2024
5	Período de envio de recursos contra o resultado preliminar da análise da documentação e da prova de títulos	15 e 16/03/2024
6	Resultado dos recursos contra o resultado preliminar da análise da documentação e da prova de títulos	18/03/2024
7	Resultado Final do Edital	18/03/2024
8	1ª Reunião de Alinhamento com Equipe	20/03/2024 (link a ser enviado)

LEIA-SE

Nº	ETAPA	DATA
1	Publicação do Edital	05/03/2024
2	Inscrição com envio de documentos	05 a 10/03/2024
3	Publicação da relação de inscritos	11/03/2024
4	Resultado preliminar da análise da documentação e da prova de títulos	15/03/2024
5	Período de envio de recursos contra o resultado preliminar da análise da documentação e da prova de títulos	15 e 16/03/2024
6	Resultado dos recursos contra o resultado preliminar da análise da documentação e da prova de títulos	18/03/2024
7	Resultado Final do Edital	18/03/2024
8	1ª Reunião de Alinhamento com Equipe	20/03/2024 4ª feira - 18h30 Link para Webconferência

INCLUIR OS ITENS:

4.3.1 A Coordenação do Convênio poderá convocar os candidatos classificados de forma a priorizar a diversificação de envolvidos e evitar sobrecarga de atividades por uma mesma pessoa, visando a celeridade de atendimento às demandas e considerando o cronograma exíguo para execução do escopo do convênio.

4.3.2 A possibilidade do acúmulo de funções será avaliada pela Coordenação do Convênio, conforme critérios dispostos no item 4.3.1.

4.3.3 Caso a Coordenação delibere pelo não acúmulo da função, será convocado o próximo candidato mais bem classificado na função.

EXCLUIR O ITEM:

5.6 O resultado da Prova de Títulos será publicado na página do Processo Seletivo.

Vitória (ES), 07 de março de 2024.

Aline Freitas da Silva de Carvalho

Diretora do Centro de Referência em Formação e em Educação a Distância